



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 629, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Sumula: Institui Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público – Apoio ao Audiovisual – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

O Prefeito Do Município de Pato Bragado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do Município e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Pato Bragado, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – Apoio ao Audiovisual – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- Marcelli Fritzen de Moura / CPF: 041.755.089-88
- Claides Soeli Simsen / CPF: 033.587.069-40
- Cristiane Vanessa Klein / CPF: 051.316.969-50

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- Cláudia Soerensen Mendes / CPF: 009.665.199-73
- Débora Andréia Thomas / CPF: 008.621.179-09
- Cleiton Gentelini / CPF 069.102.989-00

Comissão de Recursos:

- Cristiane Scheuermann Bonatto / CPF: 915.049.969-68
- Neiva Angela Mundt Bressan / CPF 4.191.806-3
- Flavio Miguel Prigol / CPF: 049.021.759-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 2965

de 20/11/23 FL.

Visto

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO